



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.053, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ TRANSPARENTE

PROGRAMA: 0002 – MAN. ATIVIDADE DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2045 MAN. ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
648	3390.30.00	material de consumo	1.500.00	24.000,00
619	3350.39.00	serviços de pessoa jurídica	1.500.00	24.000,00
620	3390.33.00	passagem e locomoção	1.500.00	500,00
621	3390.36.00	serv. pessoa física	1.500.00	1.000,00
622	3390.40.00	serv. tec. comunicação	1.500.00	5.000,00
623	3391.97.00	Aporte cobertura def. atuarial RPPS	1.500.00	2.000,00
624	3390.93.00	Indenização e restituição	1.500.00	2.000,00
625	3390.46.00	Auxilio alimentação	1.500.00	500,00
Total do Projeto/Atividade				59.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

UNIDADE: 003 – DUNDO MUN DIREITOS DAS CRIANÇAS ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 2049 – FUNDO MUN DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
626	3390.36.00	serviço de pessoa fisica	1.500.00	1.000,00
627	3350.91.00	sentença judicial	1.500.00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSSITÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2043 MAN.ATIV. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
628	3390.30.00	material de consumo	1.500.00	20.000,00
629	3350.39.00	serviços de pessoa jurídica	1.500.00	20.000,00
630	3390.33.00	passagem e locomoção	1.500.00	1.000,00
631	3390.36.00	serv. pessoa fisica	1.500.00	2.500,00
392	3390.34.00	outros serv. dec. Cont. terceirizados	1.500.00	5.000,00
633	3390.93.00	Indenização e restituição	1.500.00	4.000,00
394	4490.52.00	Eq. Mat. permanente	1.500.00	500,00
635	3390.48.00	Aux. Pessoa fisica	1.500.00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade				53.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTNCIA AO IDOSO

PROGRAMA: 0008 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 2050 MAN. ATIV. FUNDO MUN IDOSO

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
647	3390.30	Mat. consumo	1.500.00	15.000,00



CLÁUDIA
uma cidade para todos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

643	3390.39	Serv. pessoas jurídica	15.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade				35.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto/Atividade: 2046 – MAN. PROGRAMA PROT. ESPECIAL/CREAS

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
645	3390.08	outros bem as. Servidor/militar	1500.00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0017 – MAN. ATIV. SEC. DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2026 – MAN. ATIV. SEC. DE SAÚDE

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
267	4490.52.00	equipamento mat. permanente	1.500.1002	10.000,00
258	3390.30.00	mat. de consumo	1.500.1002	5.000,00
261	3390.39.00	outros serv. terc. Pessoa jurídica	1.500.1002	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				25.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – GABINETE DA SEC. DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 – AS. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOV. EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 1016 – REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
310	4490.51.00	obras e instalação	1.500.1002	75.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Total do Projeto/Atividade	75.000,00
----------------------------	-----------

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2058 – MAN. ATIV. SEC. DE ESPORTE E LAZER

Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
558	3390.39	Mat. consumo	1.500.000	10.000,00
567	4490.52	Equip. mat. permanente	1.500.000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade				15.000,00

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER

PROGRAMA: 0007 – ESPORTE E VIDA

**Projeto/Atividade: 1052 – CONST AMP EQUIP PISTA
CAMINHADA/CICLOVIA**

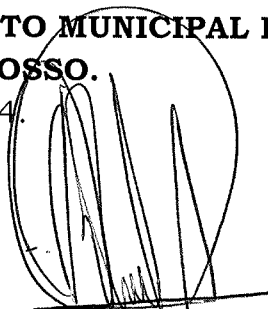
Red.	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte de Recurso	Valor
580	4490.51.00	Obras e instalação	1.500.000	35.000,00
Total do Projeto/Atividade				35.000,00

Total geral Secretarias GeralR\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 28 de março de 2024.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal